

**RESOLUÇÃO Nº 12/95**

(Projeto de Resolução nº 13/95)

(VEREADOR BRUNO FÉDER)

Institui o "Dia do Esporte Clube Pinheiros", a ser comemorado na 1ª semana de setembro de cada ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente a 1ª semana de setembro, como data comemorativa do "Dia do Esporte Clube Pinheiros".

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 1995.

O Presidente,  
Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 1995.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini